



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

[www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

Sexta-feira, 02 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 597A

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	4
Audiência Pública .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Aramina**

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: [www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

#### **Câmara Municipal de Aramina**

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: [www.camaraaramina.sp.gov.br](http://www.camaraaramina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 02 de junho de 2023


Ano V | Edição nº 597A

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p><b>=PORTARIA Nº 3.913 DE 02 DE JUNHO DE 2023=</b></p>	Fls. <u>482</u>  Prefeita Municipal
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------

"Dispõe sobre a admissão do(a) Sr(a) **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA COSTA**" para a emprego público de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** e dá outras providências."

**MARIA MADALENA DA SILVA**, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

**RESOLVE**

**Artigo 1º.** Admitir, em estágio probatório, a partir desta data, para emprego público permanente de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, regido pela C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o(a) Sr(a) **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA COSTA** inscrito(a) no R.G. sob o n. 16.529.939-3SSP/SP e no C.P.F. sob o n. 181.101.038-55, devidamente aprovado(a) em 7º lugar no Concurso Público n. 001/2023, fazendo jus aos vencimentos mensais previstos na referência "17.1", do Anexo VI, da Lei Municipal n. 1.421 de 01 de fevereiro de 2017, alterado pela Lei nº 1619 de 30 de novembro de 2022.

**Parágrafo Único:** Desde que completado o período de estágio probatório, o(a) servidor(a) passará a condição de estável, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal e suas modificações posteriores.


**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 02 de junho de 2023.

**MARIA MADALENA DA SILVA:14438626811** Assinatura eletrônica emitida por MARIA MADALENA DA SILVA:14438626811 em 02/06/2023 às 14:05:11. Assinatura certificada digitalmente por MARIA MADALENA DA SILVA:14438626811 em 02/06/2023 às 14:05:11. Assinatura digitalizada por MARIA MADALENA DA SILVA:14438626811 em 02/06/2023 às 14:05:11.

**MARIA MADALENA DA SILVA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.**  
Aramina, data supra.

  
**Neiva Maria Lacerda Marott**  
Resp. pelo Exp. Da Secretária



# DIÁRIO OFICIAL


## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 02 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 597A

Página 3 de 4

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p><b>=PORTARIA Nº 3914 DE 02 DE JUNHO DE 2023=</b></p>	Fls. <u>483</u>
	Prefeita Municipal

**"RETIFICA A PORTARIA Nº 3898 DE 01 DE JUNHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**MARIA MADALENA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica Retificado a Portaria nº 3898 de 01 de junho de 2023, passando a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único: **Onde se Lê:**

**"Art. 1º.** Fica exonerado o Sr. **FABRÍCIO SARRETA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 30.220.710-7 SSP/SP e no CPF sob o n. 268.285.788-48, do Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**.

**Leia-se:**

**"Art. 1º.** Fica exonerado o Sr. **FABRÍCIO SARRETA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 30.220.710-7 SSP/SP e no CPF sob o n. 268.285.788-48, do Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS**.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 02 de junho de 2023.

MARIA MADALENA DA  
SILVA:14438626811

Análise de forma digital por MARIA MADALENA DA  
SILVA:14438626811  
Data emissão do Documento: 02/06/2023 13:05:29  
CPF: 341329800116, com Presença em Certificado  
PPAF: com+MARIAMADALENA DA SILVA:14438626811  
Data: 2023.06.02 13:05:29 -03'00'

**MARIA MADALENA DA SILVA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.**  
Aramina, Data supra.

  
**Neiva Maria Lacerda Marott**  
**Resp. pelo Exp. Da Secretaria**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 02 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 597A

Página 4 de 4

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Audiência Pública



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 45.323.474/0001-02

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023

Prefeitura Municipal de Aramina, por sua Prefeita Municipal, Maria Madalena da Silva, nos termos do disposto no &4º. Do art. 9º da lei Complementar n.º 101/00, faz saber e convoca a população em geral, para que no dia 07 de junho de 2023, à partir das 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Aramina, sito a Rua Bráulio Andrade Junqueira, 795, a participar da audiência pública onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do 1º trimestre de 2023.

Prefeitura Municipal de Aramina 02 de Junho de 2023.

MARIA MADALENA  
DA  
SILVA:14438626811

Assinado de forma digital por MARIA MADALENA DA SILVA:14438626811  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS V5, ou=33413209000136, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=MARIA MADALENA DA SILVA:14438626811  
Dados: 2023.06.02 13:15:30 -03'00'

Maria Madalena da Silva  
Prefeita Municipal

Rua Bráulio de Andrade Junqueira, nº795– Centro, Fone: (16) -3752-7000 Fax: (16) -3752-7013 –  
Cep:14.550-000 ARAMINA/SP.  
e-mail: [administracao@aramina.sp.gov.br](mailto:administracao@aramina.sp.gov.br) site: [www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)